

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 512/2021

Revoga as Portarias CMJN nºs 475/2020 e 485/2020

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que esta Casa está retomando a normalidade de suas atividades a partir da data de hoje, com a primeira sessão ordinária desta legislatura;

Considerando que todas as medidas de segurança estão sendo adotadas, com observância da legislação municipal, estadual e federal;

Considerando que os vereadores em exercício entendem pelo retorno da normalidade das atividades rotineiras desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias CMJN nºs 475/2020 e 485/2020, que dispõem sobre medidas de prevenção à infecção e propagação do Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de João Neiva, e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de fevereiro de 2021.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 02 de fevereiro de 2021.


ELIZÂNGELA DELUNARDO DE SOUZA
Assistente Legislativo

Publicado no Mural
da CMJN

Em 02/02/2021

